

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA – SABROSA
(152808)**

Técnicos Especializados - Contratação de Escola

PSICÓLOGO

Ano letivo de 2020/2021

AVISO DE ABERTURA

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, sito na Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa, coloca uma vaga a concurso, **35 horas** (trinta e cinco), com vista à contratação de um técnico especializado para a prestação de serviço em áreas não enquadradas nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro.

Os concursos são divulgados na plataforma do Ministério da Educação e Ciência (MEC), no site da Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.min-edu.pt>.

NOTA: Conforme informação da DGEstE, todos os candidatos a esta contratação devem estar inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses, sendo automaticamente excluídos do concurso os não inscritos.

Para o efeito, foram definidos os seguintes critérios de seleção:

1. Avaliação de portefólio (30%)

O portefólio, digitalizado, deverá ser remetido para o endereço geral.grupamento@migueltorga.pt até ao momento exato do fecho do horário do concurso na aplicação informática.

O portefólio deve apresentar-se em formato PDF, tamanho A4, e **não deve exceder** as 7 páginas.

Na primeira página do portefólio, devem constar apenas o nome completo e o número do candidato.

O texto não pode ser manuscrito.

O não cumprimento destas regras leva à anulação do portefólio, com a consequente pontuação de zero.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA – SABROSA
(152808)**

Critérios de avaliação do portefólio:

1. Habilitações – Fator eliminatório (Psicologia – Ramo educação) Ponderação: 5%

Licenciatura ou grau superior	5
Bacharelato	2
Outras habilitações	0

2. Experiência na área a concurso Ponderação: 5%

4 ou mais anos de experiência profissional na área	5
Entre 2 ou 3 anos de experiência profissional na área	3
Menos de 2 anos	1

3. Projetos desenvolvidos Ponderação: 10%

Desenvolvimento de projetos na área a concurso no A. E. Miguel Torga, Sabrosa	10
Participação em projetos na área a concurso	5
Nenhum envolvimento em projectos	0

4. Formação na área das funções exigidas Ponderação: 10%

Formação profissional realizada e diretamente relacionado com o exercício das funções, nos últimos 3 anos.	10
Mais de 90h.	6
De 31 até 89h.	2

2. Entrevista de avaliação de competências (35%)

A entrevista será realizada em data a agendar pelo agrupamento e a publicar na página eletrónica (<http://miguelorgasabrosa.wixsite.com/escola>), em tranches sucessivas de 5 candidatos que respeitem, por ordem decrescente, a lista ordenada de pontuação relativa à avaliação do portefólio, até à seleção do candidato cuja pontuação, após a aplicação de todos os critérios constantes do presente aviso, se revele mais elevada.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA – SABROSA
(152808)**

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.

1. Capacidade de comunicação Ponderação: 10%

Manifesta bastante fluência verbal, capacidade de argumentação e postura compatível com a função a exercer.	10
Manifesta alguma fluência verbal, capacidade de argumentação e postura compatível com a função a exercer.	6
Manifesta pouca fluência verbal assim como pouca capacidade de argumentação	3
Manifesta postura pouco compatível com a função a desempenhar.	0

2. Experiência e conhecimento do contexto educativo Ponderação: 10%

Experiência no contexto educativo do horário a que se candidata.	10
Experiência no conteúdo funcional do horário a que se candidata.	5
Sem experiência no conteúdo funcional do horário a que se candidata.	0

3. Sentido crítico e capacidade de resposta Ponderação: 10%

Motivação, sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	10
Alguma motivação, sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes.	6
Capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes, não revelando sentido crítico	3
Dificuldade ou hesitação na resposta às questões colocadas.	0

4. Avaliação de desempenho Ponderação: 5%

Excelente	5
Muito Bom	4
Bom	3
Inferior a Bom	0

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA – SABROSA
(152808)**

3. Número de Anos de Experiência Profissional (35%)

Mais de 10 anos	35
6 a 10 anos	25
2 a 6 anos	15
Menos de 2 anos	5
Sem experiência profissional	0

4. Desempate

Para efeito de desempate será utilizada:

- 1º - o melhor resultado da entrevista.
- 2º - o mais velho.

5. Seleção de candidatos

5.1 Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso no site <http://miguelorgasabrosa.wixsite.com/escola> e nos locais de estilo da Escola Sede do Agrupamento no prazo máximo estimado de três dias após as entrevistas.

5.2 A comunicação da colocação faz-se através da aplicação informática da DGAE.

5.3 A aceitação da colocação, por parte do candidato a colocar, faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior.

5.4 Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

O Diretor

(Adelino António Tomé Queirós)